



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº21/10

JOSÉ ANTÓNIO VERÍSSIMO PAULO, DIRECTOR MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento e Administração do Território, Arte Contemporânea e Fiscalização Municipal, através do seu despacho nº 01/2009-2013 de 5 de Novembro e por delegação de competência ao abrigo do artº 70º da Lei 5-A702 de 11/01, torno público que:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e da alínea c) do nº 2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 93 de 14 de Maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença de loteamento nº 355/84, titulado pelo Alvará de Loteamento nº 544/06, respeitante ao prédio sito em Vale Cavala, freguesia da Charneca de Caparica, que tem por objecto os seguintes pontos:-----

- O emparcelamento dos lotes 2 e 3, dando origem ao lote nº 2/3, a rectificação perímetro dos lotes 1 e 2/3, sem alterar a sua área, e a redução da área do lote 64, de 457,20m2 para 409,00m2.-----
- A alteração do número de fogos atribuídos aos lotes 2/3 e 120, passando o lote 2/3 a ter apenas 1 fogo atribuído e o lote 120 a ter 2 fogos, contudo sem aumentar o número total de fogos previsto na operação de loteamento.-----
- A rectificação do número de prédios que integram a operação de loteamento de 125 prédios para 124 prédios, por se ter verificado a duplicação de uma das descrições prediais – o prédio descrito sob o nº 21688, a fls. 328 do livro B62 tornou o nº 01629/061087, passando o lote 155 a ser destacado da descrição predial nº 128, a fls 65v do livro B1.-----

Na sequência do emparcelamento dos lotes 2 e 3, pretende-se ainda:

- Alterar a proposta de estacionamento, substituindo os dois anexos inicialmente previstos nos lotes 2 e 3, por um piso em cave no lote nº 2/3;
- Definir o polígono de implantação da construção prevista para o lote nº 2/3;
- Alterar o número total de lotes, de 170 para 169.

No seguimento da redução da área do lote 64, pretende-se também a rectificação da área de cedência para domínio municipal, de 13.020,60m2 para 13.068,80m2.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Exm^a Sr^a Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.^a D. Nuno Álvares Pereira nº 67, 2800 Almada.-----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação:-----
---“ Presente o requerimento nº 18831/09, em que a Comissão de Administração Conjunta da Quinta da Mafalda, na qualidade de proprietária do Loteamento nº 355/84 sito em Vale Cavala, freguesia da Charneca de Caparica, onde solicita a alteração ao loteamento nos termos acima descritos, não se verificam inconvenientes do ponto de vista urbanístico, uma vez que não são alterados os demais parâmetros urbanísticos definidos”.-----

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no Ponto 1 do Artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro.-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, no seguinte horário, das 8.30h às 15.00h.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 31 de Março de 2010

O Director Municipal de Planeamento e Administração do Território

José António Veríssimo Paulo, Arqtº